DECRETO N. 4.863, DE 21 DE JULHO DE 2025

Inclui a servidora Giuliana Cristoni Pereira da Silva na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.689, de 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Habitação, através do Memorando n. 301/20258-SO, juntado aos autos do processo administrativo n. 223/2001-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica **INCLUÍDA**, a partir de 1º de junho de 2025, na **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.689, de 20 de janeiro de 2025, a seguinte servidora:

a) Giuliana Cristoni Pereira da Silva, Registro Funcional n. 6024.

Art. 2º A servidora acima mencionada receberá gratificação sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999, no percentual de 12,60% (doze inteiros e sessenta centésimos por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de julho de 2025. (PA n. 223/2001-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município